

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ielzaefx  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  24/07/2019  Indicação nº 3185/2019  Protocolo nº 6048/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

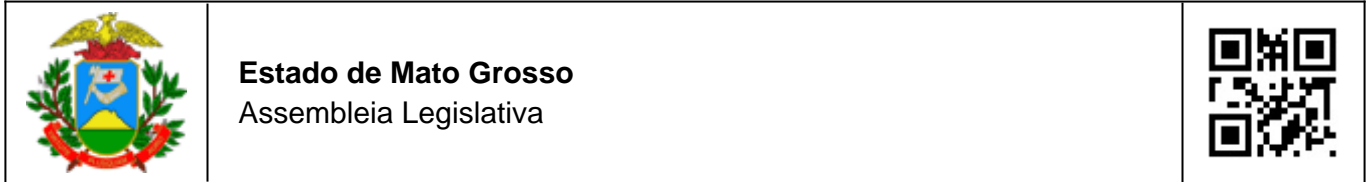
**Indica à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, a necessidade de implantação de acostamento, limpeza das margens, recolocação de sinalização horizontal e vertical e recapeamento da Rodovia MT 246, trecho entre o Distrito do Assarí, passando pelo Município de Denise até o Município de Arenópolis.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de implantação de acostamento, limpeza das margens, recolocação de sinalização horizontal e vertical e recapeamento da Rodovia MT 246, trecho entre o Distrito do Assarí, passando pelo Município de Denise até o Município de Arenópolis.

#### **JUSTIFICATIVA**

O fluxo de veículos para os mais diversos fins, com a ausência de área de acostamento, agravado com o crescimento de vegetação marginal, dificultam a visibilidade. Além disso, existe a necessidade de recolocação de sinalização horizontal e vertical, somada ao recapeamento asfáltico no trecho entre o Distrito do Assarí, passando pelo Município de Denise até o Município de Arenópolis.

O estado de conservação é fundamental para manter a trafegabilidade de uma via terrestre, uma vez que



trata-se de mecanismo indispensável de transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para o progresso da região em que se encontra.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Julho de 2019

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual